PORTARIA Nº 286/2022

Barueri, 11 de agosto de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO a oferta e obrigatoriedade do estágio supervisionado para o curso de **Farmácia** – Parecer CME nº 24/2013 – Aprovado em 18/12/2013 – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista dos estudantes – anexa – regularmente matriculados no curso de **Farmácia – Manhã**, do **Instituto Técnico de Barueri – ITB Prof.ª Maria Sylvia Chaluppe Mello – FIEB Unidade Engenho Novo**, com fins de cumprimento da carga horária de estágio supervisionado obrigatório e não remunerado, em conformidade com o Termo de Convênio n. º 01/2022 e Lei Municipal n.º 2.739 de 26 de fevereiro de de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

FARMÁCIA - MANHÃ / 001-Maria Eduarda Miranda e Lage / 002-Jhovanna Alves da Silva / 003-Isabel Souza Fernandes / 004-Juliana Cristina Gobatto Alves / 005-Rayan Naat de Matos Oliveira / 006-Thalyta Caroline Costa de Paula / 007-Giovana Bomfim Rodrigues Rosa / 008-Nicole Santos Pereira / 009-Giovana Ornelas de Araujo / 010-Gisele Nascimento Santos.